

MAPA E GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha engarrafado, para atendimento das diversas necessidades da Secretaria Executiva de Educação e para todas as escolas e creches da rede municipal de ensino de Palmares.
---------------	---

1. OBJETIVO

1.1. Identificar os possíveis riscos e causas relacionados à contratação do objeto, bem como ações Preventivas e de Contingência para mitigar os riscos.

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
1 Baixa	Pequena possibilidade de ocorrer.	1 Baixo	Poderá comprometer o alcance de parte não relevante do objetivo do processo.
2 Média	Provável que ocorra em várias circunstâncias.	2 Médio	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo.
3 Alta	Deve ocorrer em algum momento.	3 Alto	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo.

- **PROBABILIDADE:** 1 BAIXA/ 2 MÉDIA / 3 ALTA
- **IMPACTO:** 1 BAIXO / 2 MÉDIO / 3 ALTO

1.2. Fase da Análise e/ou Planejamento da Contratação:

Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Controle/Contingência	Responsável
Fragilidade do Estudo Preliminar	Dificuldade na definição do objeto; Dificuldade na elaboração do estudo;	1	2	Capacitar os requerentes/demandantes.	Equipe de Planejamento

Falta de recursos para a contratação	Contingenciamento	1	2	Planejamento	Ordenador de Despesas
--------------------------------------	-------------------	---	---	--------------	-----------------------

1.3. Fase da Seleção do Fornecedor:

Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Controle/Contingência	Responsável
Impugnação ao Edital.	Excesso de formalismo; Restrições nos requisitos de habilitação.	1	2	Capacitação do setor requisitante; Capacitação da equipe de compras, licitações e contratos.	Coordenação de Licitações e Contratos; Ordenador de despesas.
Deficiências do ato convocatório; Critérios de julgamento, prazos e Sanções, entre outros.	Falta de capacitação – atualização; Falhas na fase de planejamento;	1	2	Capacitar os servidores; Estabelecer rotinas de revisão.	Coordenação de Licitações e Contratos.
Licitação deserta	Ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados; Ineficácia na divulgação da licitação;	1	2	Identificar potenciais empresas que participam de licitações públicas; divulgar o edital.	Coordenação de Licitações e Contratos
Falha do Pregoeiro na Análise da documentação de habilitação.	Falta de capacitação; Ausência atuação da Equipe de Apoio.	1	2	Elaborar Check list; Treinar os servidores Estabelecer rotinas de diligências;	Pregoeiro
Habilitação de empresa em desacordo com as cláusulas do Edital.	Desconhecimento do Edital pelo Pregoeiro	1	2	Elaborar Check list; Treinar os servidores; Estabelecer rotinas	Pregoeiro

educacao@palmares.pe.gov.br

1.4. Fase da Aquisição/entrega do objeto:

Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Controle/ Contingência	Responsável
Desconhecimento dos termos de contratação;	Falta de orientação para a correta condução da aplicação dos termos contratuais; Tempo e preparo dos fiscais e gestor do contrato.	1	2	Estabelecer rotinas para conhecer detalhadamente o contrato; Capacitar os servidores envolvidos na Gestão /fiscalização;	Gestor de Contratos e Fiscais .
Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais;	Sobrecarga de trabalho dos fiscais de contrato; Falta de Atenção / despreparo na verificação da execução do contrato pelos fiscais e/ou gestor;	1	2	Capacitar os fiscais de contrato;	Gestor de Contratos; Ordenador de despesas.
Falhas na omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	Incompreensão da importância das atividades;	1	2	Capacitar os fiscais . Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual;	Gestor de Contratos

1.5. Fase da Aquisição/entrega do objeto - FORNECEDOR:

Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Controle/ Contingência	Responsável
Fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de preço;	Desconhecimentos das exigências (especificações e condições de produtos/itens e serviços) solicitadas durante a fase de processo licitatório e assinatura da ata;	2	3	Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;	Gestor de Contratos e Fiscais; .
Fornecedor descumprir as condições da proposta;	Não cumprimento dos Termos pactuados em contrato;	2	3	Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.	Coordenação de Licitações e Contratos (Gestor de Contratos);

educacao@palmares.pe.gov.br

Desistência do Fornecedor	Desistência de proposta; Descontinuação de produto ou serviço;	2	3	Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver;	Coordenação de Licitações e Contratos;

2. RISCOS DO GÁS DE COZINHA NAS ESCOLAS

A segurança nas escolas é fundamental para garantir um ambiente saudável e protegido para os alunos, professores e funcionários. Quando se trata do uso de gás de cozinha, é importante estar atento aos riscos potenciais que podem ocorrer nesse ambiente, como vazamentos, explosões ou incêndios.

2.1. Principais riscos associados ao gás de cozinha nas escolas:

- Vazamentos de gás devido a conexões ou equipamentos mal conservados;
- Uso incorreto de válvulas ou equipamentos de cozinha;
- Instalações inadequadas ou não conformes às normas de segurança;
- Manutenção irregular dos cilindros e sistemas de gás.

2.2. Medidas de solução para minimizar esses riscos:

- Realizar inspeções periódicas por profissionais qualificados para verificar a integridade das instalações e equipamentos;
- Garantir que todas as instalações estejam de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes;
- Promover treinamentos para funcionários responsáveis pelo uso do gás, abordando procedimentos seguros;
- Instalar detectores de vazamento de gás e sistemas de ventilação eficientes;

- Manter uma rotina de manutenção preventiva e troca de componentes desgastados ou danificados;
- Sinalizar claramente as áreas de uso de gás e os procedimentos de emergência;

2.3. Planos de ação recomendados:

1. Elaboração de um cronograma de inspeções regulares para verificar as instalações de gás, com registros documentados
2. Capacitação contínua de funcionários e responsáveis pelo uso do gás, incluindo treinamentos de emergência
3. Implementação de procedimentos de emergência, como evacuação e acionamento de equipes de resgate
4. Manutenção preventiva dos cilindros, conexões e equipamentos de cozinha
5. Criação de uma equipe de segurança responsável por monitorar e garantir o cumprimento das ações de segurança
6. Comunicação e conscientização de toda a comunidade escolar sobre os riscos e procedimentos seguros

Ao adotar essas medidas e planos de ação, as escolas podem criar um ambiente mais seguro, prevenindo acidentes relacionados ao uso do gás de cozinha e protegendo a saúde de todos. A segurança é uma responsabilidade de todos, e a prevenção é o melhor caminho para garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor.

Vale salientar que os riscos apontados no item 2.1. são de responsabilidades de conferência da equipe destinada a fiscalização escolar e do fornecedor vencedor, pois no ato de instalação de reposição do gás é importante sinalizar possíveis vazamentos e equipamentos defeituosos.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar, fase externa de divulgação e

✉ educacao@palmares.pe.gov.br

seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

O Mapa de Riscos deverá ser revisado periodicamente, acompanhado pelo Gestor e fiscal de contratos, adaptando-o para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.

Responsáveis pela Análise:

ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO

Diretora FME/PALMARES

Portaria nº 06/2021

Assinatura do Requisitante

THAIS CAVALCANTI GALVÃO

CPL – Orçamento e Planejamento

Portaria nº 997413-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO

CPL - Orçamento e Planejamento

Portaria nº 997221-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

Município de Palmares – PE, 25 de Julho de 2025.

educacao@palmares.pe.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C1F-5411-6EA7-862E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS CAVALCANTI GALVAO (CPF 091.XXX.XXX-13) em 25/07/2025 10:27:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO (CPF 072.XXX.XXX-05) em 25/07/2025 12:28:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO (CPF 770.XXX.XXX-10) em 25/07/2025 23:54:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/3C1F-5411-6EA7-862E>